

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, COM RESERVAS, aos(às) advogados(as): **ANCELMO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**, inscrito na OAB/CE sob o nº 43.320; **BRUNO SENA E SILVA**, inscrito na OAB/CE sob o nº 30.649; **IANA LARA FERRAZ OLEGÁRIO**, inscrita na OAB/CE sob o nº 38.976; **GABRIELLA MOURA FARIAS**, inscrita na OAB/CE sob o nº 42.512; **GEISA DOS SANTOS LIMA**, inscrita na OAB/BA sob o nº 53.740; **FILIPE PEDROZO PRADO GARCIA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 433.254; **PRISCILLA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS PORTELA**, inscrita na OAB/PE sob o nº 50.371, os poderes a mim outorgados por **SOMAPAY SOCIEDADE DE CREDITO S.A.**, nos autos do processo nº **2506056-40.0100.0.63.301**, em trâmite perante o **PROCON Maracanaú - CE**, pelo que assino o presente substabelecimento.

Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO
OAB/CE – 23.495
(assinado digitalmente)